



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 305/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Memorando Interno da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, a qual será composta pelos seguintes membros:

**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**MARCIA APARECIDA SMOLAK** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico de Segurança do Trabalho

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1469  
De 23 / 03 / 18  
Fórmula flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br